



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - SEAM
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 339/2024
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PAULO AFONSO/BA E A EMPRESA TEMARCEU
CONSTRUTORA LTDA. PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 104858/2025.
MODALIDADE – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
90004/2024.

O MUNICÍPIO DO PAULO AFONSO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.217.327/0001-24, com sede a Avenida Apolônio Sales, 925, Centro, Paulo Afonso/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **MÁRIO CESAR BARRETO AZEVEDO**, brasileiro, RG nº 1161826955 SSP/BA, CPF nº 024.782.075-08, e de outro lado **TEMARCEU CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.236.264/0001-19, localizado na Av. Maranhão, 08, Sala A, Bairro: Fazenda Chesf, Paulo Afonso/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem pactuar o presente **Termo Aditivo nº 01/2025** em conformidade com o **Contrato nº 339/2024**.

CONSIDERANDO que se trata de um ser um serviço continuado e essencial para a administração, se faz necessária a prorrogação de prazo nos termos do art. 6º, Inciso XVII c/c art. 111 da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do **contrato nº 0339/2024** que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato, ora aditivado, tem por objeto a **Prorrogação de Prazo**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil, para executar serviço de construção de Praça no Bairro Prainha, Município de Paulo Afonso/BA, mediante Emenda Impositiva nº 23/2023 e documentação anexa;

CONSIDERANDO que o Termo Aditivo não trará prejuízos para o Município;

CONSIDERANDO que o Município de Paulo Afonso possui os recursos Orçamentários para o cumprimento da execução do Presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica prorrogado o prazo de vigência estabelecido na cláusula Terceira do Prazo do contrato original nº. 339/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil, para executar serviço de construção de Praça no Bairro Prainha, Município de Paulo Afonso/BA, mediante Emenda Impositiva nº 23/2023 e documentação anexa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - SEAM
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato nº 0339/2024**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de 04 de abril de 2025 a 30 de setembro de 2025, na forma do art. 6º, Inciso XVII e/c art. 111 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias, constante da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2025:

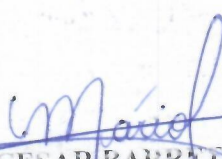
Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Fonte
03.08.08 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano.	1126 - Const. Manutenção, Reforma de edificações, Equipamentos e espaços físicos.	449051 - Obras e Instalações	1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos. 1708.0000 - Transf. da União Ref. A Compensação Finan. De Rec. Minerais

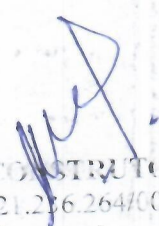
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original e eventuais termos aditivos anteriores que não conflitem com este termo.

As partes assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, devendo ser publicado o extrato na forma do parágrafo único do artigo 91 da Lei 14.133/2021.

Paulo Afonso/BA, 04 de abril de 2025.


MÁRIO CESAR BARRETO AZEVEDO
Prefeito Municipal
Contratante


TEMACCEU CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº: 21.236.264/0001-19
Contratada

Avenida Apclônio Sales, Nº 925 – Centro, Paulo Afonso-BA, CEP: 48608-901
Setor de Licitações – Email: licitacoes@ps.pauloafonso.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - SEAM
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: *Maria Nelma Tonjiv de Oliveira*
CPF: *361.978.075-72*

NOME: *Elaine Cristina S. Cardoso Alves*
CPF: *990482055-49*